



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 771

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/9/2025



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Em 28 de novembro de 2007, foi sancionada a Lei nº 4.860, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Projeto “Mãe Natureza – uma vida, uma árvore””.

Em referida norma, o Poder Executivo disponibilizará, em até 90 dias após o nascimento, uma muda de árvore aos pais de crianças nascidas na cidade, sendo que a muda deverá ser plantada em local definido pelos responsáveis da criança, observadas as regras e legislações vigentes ou, ainda, em local definido pela Executivo, criando assim um bosque, onde cada criança nascida cresceria ao mesmo tempo dessa árvore, desenvolvendo uma relação de respeito ao meio ambiente e entendimento ambiental desde o berço.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Secretaria de Meio Ambiente, **BIANCA PICADO GONÇALVES**, para que disponibilize uma área para que possam ser plantadas as mudas de árvores doadas aos pais de crianças nascidas na cidade, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.860/2007.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de setembro de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/acom



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V0AX9088KU7BG2S7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V0AX-9088-KU7B-G2S7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V0AX-9088-KU7B-G2S7
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>